



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº. 167/2013/06-GP/IR

Campo Novo do Parecis, 3 de junho de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
LEANDRO MARTINS DOS SANTOS
Presidente do Legislativo Municipal
Campo Novo do Parecis – MT

Assunto: Indicação nº 131/2013 (Seção 13.5.13)

Senhor Presidente,

1. Em atendimento a indicação em epígrafe, postulado pelos Nobres Edis Clóvis de Paula, Dionardo Mendes da Conceição, Pedro, Milton Soares e Leandro Martins dos Santos *versando sobre a necessidade de a Prefeitura Municipal realizar a construção de rotatória no cruzamento da Avenida Amapá com Avenida Minas Gerais, ligando ao Jardim Olenka com pavimentação asfáltica até a Avenida Olacyr Francisco de Moraes*, conforme informações subsidiadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, a ação se encontra em programação para o ano em curso.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,

MAURO VALTER BERFT
Prefeito

Anos Realizando sonhos.



18:32 03/06/2013 000174 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS